

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 001/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
IBICARÉ – SC

Os abaixo assinados membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ibicaré – Santa Catarina, nomeados pelo Decreto nº 025 de 24 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais:

ATESTAM para os devidos fins, que em reunião extraordinária ocorrido no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi verificado e analisando o Relatório de Execução Orçamentaria e de Administração Financeira do ano de 2021.

PARECER:


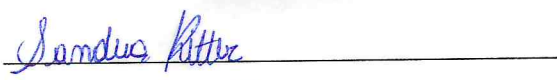

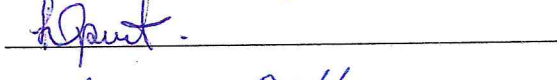
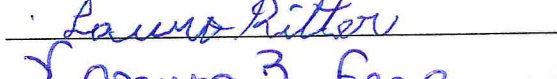

O Conselho Municipal da Assistência Social emite PARECER FAVORÁVEL quanto á aplicabilidade dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social em 2021.

Ibicaré/SC, 27 de janeiro de 2022.


SANDRA RITTER

Presidente do CMAS – Ibicaré/SC

Conselho Presente:

	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____

Página 1

AV. Pres. Hercílio Luz, 251 – Centro, Ibicaré/SC – 89640-000
Contatos: (49) 3538-0699 – E-mail: social@ibicare.sc.gov.br